



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

INDICAÇÃO N.º 001/OCA/GV/2026

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Jaru, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

Solicita providencia quanto à construção de um quebra-molas, sendo o na Rua João Batista, trecho entre a R. Pernambuco e R. Minervino Viana.

**JUSTIFICATIVA**

Solicita-se a construção de um quebra-molas na Rua João Batista, no trecho entre a Rua Pernambuco e a Rua Minervino Viana, em razão do intenso fluxo de veículos e do tráfego em alta velocidade no local.

A medida visa aumentar a segurança dos pedestres e moradores da região, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de mobilidade urbana.

Entendemos que a devida implantação do quebra-molas nessa via contribuirá significativamente para a melhoria da trafegabilidade e para a segurança de todos os moradores da localidade.

Diante do exposto, aguardaremos as vossas prezadas ordens.

**Orlando Costa Dos Anjos**  
Vereador Autor

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO COSTA DOS ANJOS, VEREADOR**, em 26/03/2026 às 12:38, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3872617** e o código verificador **D5677385**.

Docto ID: 3872617 v1